

Imbituba /SC, 06 de novembro de 2020

Ofício nº 141/2020

Vossa Excelência

Dr. Rosivaldo da Silva Junior
D.D. Prefeito Municipal de Imbituba - SC

Ref.: Custeio dos Leitos de UTI Adulto COVID-19 do Hospital São Camilo.

Estimado Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do Termo de Convênio nº 04/2020, firmado com a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme prevê a Cláusula Sétima – Da Vigência e da Prorrogação.

Tal pedido está fundamentado no ofício nº 061/2020, datado de 07 de outubro de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde, Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS, no qual nos informa a negativa do Ministério da Saúde em habilitar os 10 leitos de UTI Adulto COVID-19, devido a baixa ocupação nos leitos no momento da análise da proposta SAIPS 130936 (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde), segue anexo.

Como é de ciência de Vossa Senhoria reencaminhamos um novo ofício direcionado ao Secretário de Estado de Saúde de Santa Catarina, Sr. André Motta Ribeiro, no dia 26 de outubro de 2020, iniciando um novo pedido de habilitação dos 10 Leitos de UTI Adulto COVID-19, buscando um auxílio financeiro do Ministério da Saúde ou da Secretária Estadual de Saúde, em anexo.

A Secretaria Estadual de Saúde vem sinalizando a possibilidade de realizar um Termo Aditivo ao contrato atual da contratualização com o Hospital São Camilo e repassar os recursos financeiros para o custeio dos 10 Leitos de UTI Adulto COVID-19, tendo como fonte financeira a Portaria MS 1666/2020. Mas até o presente momento não recebemos este Termo Aditivo.



Como o atual convênio firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba encerra no dia 08/11/2020 e estamos com a nossa taxa de ocupação de Leitos da UTI em 60% por cento, com um aumento considerável de internações de casos suspeitos e positivos, necessitamos da ajuda financeira do município para manter aberto o serviço da UTI e a prorrogação deste convênio até o dia 31 de dezembro de 2020.

Caso ocorra durante este período o recebimento do recurso financeiro através do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual de Saúde, efetuaremos a devolução do recurso municipal conforme previsto na Cláusula Quinta – Do Valor, em seu parágrafo 3º do Termo de Convênio nº 04/2020.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SBSC - Hospital São Camilo

Adm. Luciene Basso Meurer – CRA/SC 5531

Administradora Hospitalar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Ofício n.º 061/2020

Florianópolis, 07 de outubro de 2020

Senhora Secretária,

Em atenção à solicitação de habilitação dos Leitos UTI COVID-19 do Hospital São Camilo, localizado no município de Imbituba junto ao Ministério da Saúde, informamos que após análise da proposta SAIPS 130936 (Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde), o MS apontou como diligência que “A taxa de ocupação está em 10%, com curva decrescente. Não justifica, neste momento habilitar os leitos solicitados.”

Informamos que devido a esta diligência, não foi possível a habilitação dos Leitos UTI COVID-19 do referido prestador.

Atenciosamente,

Carmem Regina Delzivo
Superintendente de Planejamento
em Saúde

Hanna Karine dos S.J. Barcelos
Gerente de Contratualização
dos Serviços do SUS

À Senhora
Secretária **GRACIELA WEIMES RIBEIRO**
Secretaria Municipal de Saúde - Imbituba
Imbituba/SC

Ofício nº 136/2020

Imbituba, 26 de outubro de 2020.

Ilmo. Senhor,

André Motta Ribeiro
DD. Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina

Ref.: Habilitação do Novos Leitos de UTI - COVID

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste ofício solicitar à **HABILITAÇÃO DE 10 NOVOS LEITOS DE UTI – COVID**, de acordo com os dados e documentos abaixo:

- 1) Nome do Município: Imbituba – SC.
- 2) Código do IBGE: 4207304
- 3) Nome do estabelecimento de saúde e CNES: Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo – CNES: 2385880, portadora do CNPJ 60.975.737/0092-99, situado na Avenida Brasil, 938, no Bairro Paes Leme, no município de Imbituba (SC).
- 4) Os equipamentos disponíveis para a UTI – COVID são: 10 respiradores, 10 monitores cardíacos, 01 aparelho de raio x portátil, 01 aparelho de gasometria, 10 aspirador de secreção, 10 oxímetro de mesa, 01 máquina de hemodiálise, 01 cardioversor, 01 osmose reversa, 40 Bombas de Infusão e 20 Bombas enteral.
- 5) Os recursos Humanos disponíveis são: 05 enfermeiros, 20 técnicos de enfermagem, 04 auxiliares de limpeza.
- 6) Fazem parte da equipe médica presencial e de sobre aviso: médicos nas especialidades em Intensivista, Nefrologia, endocrinologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia, cirurgião geral, cardiologia e anestesiologia.
- 7) Salientamos que o Hospital alimenta o sistema e-SUS VE Leitos desde o início da sua implantação e os Leitos de UTI – COVID já estão inclusos no sistema.





Hospital
SÃO CAMILO

Desde já manifestamos o interesse por parte da entidade e do município de Imbituba, após o período de pandemia, em manter os Leitos de UTI abertos, como UTI geral adulto com a parceria do Ministério da saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e do município de Imbituba.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SBSC – Hospital São Camilo
Luciene Basso Meurer
Administradora - CRA/SC 5531

Prefeitura Municipal de Imbituba
Rosivaldo da Silva Junior
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde